



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2805-CEPE, de 11 de abril de 2005.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2804,
DE 06 DE ABRIL DE 2005.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua sessão realizada aos 11 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 2804, de 06 de abril de 2005 que aprova o Edital nº 016/2005-CEV, de 31/03/2005, regulamentando o Concurso Vestibular para habilitação de candidatos aos Cursos de Graduação no 2º período letivo de 2005, da UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2005.

Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor

